



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
PRESIDENTE 15-09-2022

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal N° 256/2022 de 15 de Setembro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que seja feita a contratação de mais um coveiro para os cemitérios deste município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população.

Após visitas, assim como diversas escutas, foi constatado a precariedade dos cemitérios públicos, uma vez que além da precariedade dos equipamentos, constatou-se também precariedade na quantidade de servidores para exercerem tal função.

Sendo assim, diante da situação em que se encontram torna-se necessário e urgente a contratação aqui pleiteada.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,  
São Miguel/RN, 15 de setembro de 2022.

**Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE**

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---